



CONSELHO CIENTÍFICO

DELIBERAÇÃO N.º 88/2012

ADMISSÃO AO DOUTORAMENTO EM ECONOMIA, Especialidade de Economia da Empresa, DO CANDIDATO ANDREAS SCHMIDT

20 de junho de 2012

De acordo com o ponto 1) do artigo 7.º do Regulamento Geral de Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 30/2011, de 13 de Abril, e homologado pelo Reitor em 8 de Junho de 2011, o Conselho Científico deliberou, por unanimidade, admitir ao doutoramento em Economia, com a apresentação de uma tese ao ato público de defesa, sem inscrição no ciclo de estudos, após parecer positivo da Comissão Científica do Departamento de Ciências Económicas, Empresariais e Tecnológicas, de 4 de Outubro de 2011, e proposto ao Conselho Científico em 9 de Maio de 2012, do seguinte candidato:

ANDREAS SCHMIDT

Doutoramento – Economia, Especialidade em Economia da Empresa

Tema da tese – International Financial Accounting Standards and the Financial Market Crisis. How far is the fair value valuation responsible for the financial market crisis?

Orientador – Professor Doutor Renato Pereira (UAL)

Está admissão tem efeitos a partir da data do parecer da Comissão Científica uma vez que o atraso para o agendamento no Conselho Científico se deveu a problemas administrativos que não são imputáveis aos candidatos.

Está conforme à Acta do Conselho Científico de 20 de junho de 2012

O Presidente do Conselho Científico

Professor Doutor José Manuel Louzada Lopes Subtil